



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE 015/95

Brasília, 15 de março de 1995.

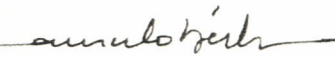
Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmos-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

  
Marcelo Déda

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobras  
Av. Almirante Barroso, 22 - 19º andar  
Rio de Janeiro - RJ.

20031-000



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE 06/95

Brasília, 15 de março de 1995.

Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmos-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

  
Marcelo Déda

CUT - Central Única dos Trabalhadores  
Rua Zaquel Brandão, 73  
Bairro São José  
Aracaju - SE.  
49015-330



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE 047 95

Brasília, 15 de março de 1995.

Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmos-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

  
Marcelo Déda

AEPET/SE - Associação dos Engenheiros da Petrobras  
Rua Pacatuba, 254 - sala 1203  
Ed. Paulo Figueiredo  
Aracaju - SE.  
49010-150



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE 05/95

Brasília, 15 de março de 1995.

Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmo-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

  
Marcelo Déda

SINDIPETRO NACIONAL  
Av. Pres. Vargas, 502 - 20º andar  
Rio de Janeiro - RJ.  
20071-000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE 01595

Brasília, 15 de março de 1995.

Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmo-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

Marcelo Déda

SINDIPETRO/SE  
Rua Siriri, 629  
Aracaju - SE.  
49010-450



CÂMARA DOS DEPUTADOS

OFE 045795

Brasília, 15 de março de 1995.

Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmo-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

  
Marcelo Déda

ASPENE - Associação dos Aposentados da Petrobras  
Rua Propriá, 76  
Aracaju - SE  
49010-450



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DFE 025795

Brasília, 15 de março de 1995.

Companheiros,

Fomos designados membros representantes da Bancada do PT na Comissão Especial que apreciará, no âmbito da Câmara Federal, o mérito da Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 06/95, que altera o § 1º do art. 177 da Constituição Federal, flexibilizando o monopólio do petróleo.

Considerando que a matéria atinge diretamente a categoria representada por essa entidade, nos dirigimos aos companheiros para colocarmo-nos à disposição, solicitando, desde já, subsídios e sugestões para nossa atuação na referida comissão.

Fica nosso gabinete aberto para este e outros temas de interesse dos trabalhadores.

Atenciosamente,

  
Marcelo Déda

FUPE - Federação Única dos Petroleiros  
Av. Passos, 34 - 3º andar  
Rio de Janeiro - RJ.

20051-040